

Prefeitura Municipal de Itapagipe**NOTA DE EMPENHO**

Rua 08, nº 1000 - Itapagipe/MG

CNPJ: 21.226.840/0001-47

Cep: 38.240-000 - Telefone: (34)34242033

0002693

DATA EMPENHO 24/04/2020	TIPO Ordinário	MODALIDADE Compra direta	Nº AF/CI 0030228	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.09.00.10.122.0500.01.2.147.3.3.90.30.00.00	Nº DA FICHA 511/0
OBJETO DA DESPESA OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 'A VISTA		EXERCÍCIO: 2020
INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FONTE: 154 Outras Transferências de Recursos do SUS		
ORGÃO: 02 EXECUTIVO	ENTIDADE: 01 Prefeitura Municipal Itapagipe		SUBFUNÇÃO: 122	Administração Geral	
UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SUBUNIDADE:		PROGRAMA: 0500	ENFRENTAMENTO COVID-19	
FUNÇÃO: 10 Saúde			PROJ/ATIV 2.147	ENFRENTAMENTO COVID-19	
			ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
			SUBELEMENTO 3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	

Página 1 de 1

CREADOR			CÓDIGO:	CNPJ/CPF:
RAZÃO SOCIAL: Rosângela Ferreira De Castro 92784429687			003087	12.971.608/0001-42
ENDEREÇO: Rua Teofila Queiroz da costa, nº210			BAIRRO: Jardim Costa	CEP: 38.240-000
CIDADE: Itapagipe	UF: MG	TELEFONE:	FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.				
Ordenador:			Assinatura: _____	

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COLETES DE IDENTIFICAÇÃO MULTIUSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA MUNDIAL DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATORIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) - Situação de ESPIN (Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional) Decreto 854 de 20/03/2020

VALOR DOS PRODUTOS: 100,00	DESCONTOS: 0,00	IMPOSTOS: 0,00	FRETE: 0,00	GUIA ORÇAMENTÁRIA:	GUIA EXTRA:	TOTAL GERAL: 100,00
-------------------------------	--------------------	-------------------	----------------	--------------------	-------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Gerado por: Luciane Queiroz

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO				Contadora:
DATA CONTABILIZAÇÃO: 24/04/2020	INICIAL OU SALDO: 1.350,00	EMPENHADO: 100,00	SALDO DISPONÍVEL: 1.250,00	Kely Agreli Borges Gonçalves
A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.				
Data: ___/___/___ Resp. liquidação:			Assinatura: _____	
Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.			Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Itapagipe.	
Data: ___/___/___ Responsável			Data: ___/___/___ Responsável	
			Nome do responsável:	
			RG / CPF:	
			Dados bancários - Banco: 033 Agência: 3133 Conta: 1301632 2	
BANCO: 001	AGÊNCIA: 4989	Nº CONTA: 83518	Nº CHEQUE:	TESOUREIRA: Patrícia Ferreira Leite Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requerimento

Ilmo(a). Sr.(a) Responsável pelo Setor de Compras,

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer a confecção de 04 unidades de colete, para uso dos fiscais de vigilância em saúde que vão trabalhar orientando sobre as restrições do comércio/população caso não siga as medidas de prevenção a doença novo coronavírus.

Considerando que a grave situação pandêmica exige rápidas medidas do Poder Público, a caracterização da situação emergencial contida no presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, é que a feitura de licitações para contratações de empresas para aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para o enfrentamento do vírus, que, como se sabe, normalmente demanda tempo para sua conclusão, seria inviável em vista da situação de emergência, por consequência, inviabilizaria as recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais conforme orientações do Ministério da Saúde.

A escolha do fornecedor se dá em razão deste disponibilizar prontamente o item solicitado e seu preço está de acordo com os preços praticados no mercado, conforme pesquisas via telefone.

Com respaldo no Decreto Municipal nº 855/2020, Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020.

Desta forma, pelo exposto, caracterizada está a situação emergencial prevista nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93.

Itapagipe, 24 de abril de 2020.

Jussara Agreli Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Jussara Agreli Ferreira
CPF: 340.703.998-01
Secretária Mun. de Saúde